



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº <u>5.0.0 -166/12</u>	PARA:
NÚMERO DE PROCESSO <u>-----</u>	I.R.E..... <input type="checkbox"/>
DATA <u>08/11/12</u>	Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino/Educação oficial... <input checked="" type="checkbox"/> particular.... <input type="checkbox"/>
	P/C. Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância..... <input checked="" type="checkbox"/>
	1º ciclo... <input checked="" type="checkbox"/> 2º e 3º ciclo..... <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: <u>Divulgação de bens e serviços nos estabelecimentos de educação e de ensino</u>	Ensino Secundário..... <input checked="" type="checkbox"/>
 <input type="checkbox"/>

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que é da responsabilidade da direção dos estabelecimentos de educação e ensino, no quadro da sua autonomia, decidir se devem ou não autorizar a intervenção de empresas que pretendam divulgar bens ou serviços junto da comunidade educativa.

Mais se informa que se mantém a proibição expressa de recolha estatística de dados dos alunos por parte dessas empresas, bem como a aplicação ou preenchimento de quaisquer inquéritos informáticos, com dados pessoais dos discentes.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL



(João Manuel Almeida Estanqueiro)

NM/MJM